



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA.

Conforme determinado no Edital CRMV-SC 12/2019 publicado em 17 de dezembro de 2019:

Quem optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente com o envio de formulário para o CRMV-SC, responsabilizando-se pela chegada desse documento no CRMV-SC, sede ou delegacias, até o dia 31 de janeiro de 2020, tal formulário está disponível no site <https://crmusc.eleicaonet.com.br>. Após tal data, a ausência de manifestação implicará na utilização do meio eletrônico ou presencial para votação.

A modalidade de votação escolhida para o 1º turno valerá, também, para o 2º turno, caso venha a ocorrer.

Eu _____,

CRMV-SC n. _____ e CPF n. _____,

Venho por meio deste formulário manifestar minha opção de votar por correspondência no processo eleitoral que elegerá a Diretoria e Conselheiros para o triênio 2020/2023.

Estou ciente que este formulário deverá ser corretamente preenchido e chegar ao CRMV-SC (sede ou delegacias) até o dia 31 de janeiro de 2020. Caso não chegue até essa data, fica automaticamente escolhido o modo de votação presencial que compreende a votação na sede do CRMV-SC no dia **24 de março de 2020, com início às 9h e término às 17h (ininterruptamente), em primeiro turno, ou por meio de voto eletrônico através da Internet, utilizando-se a senha de acesso que será enviada por e-mail para habilitar o voto no site <https://crmusc.eleicaonet.com.br>.**

Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no sítio do CRMV-SC na internet (www.crmusc.gov.br), assim como em sua sede ou por e-mail à Comissão Eleitoral (eleicoes@crmusc.gov.br).

